

## PROJETO LEI EXECUTIVO 96/2026

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município de Chapadão do Sul/MS e dá outras providências.**

O **Prefeito do Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município de Chapadão do Sul, para o exercício financeiro de 2026, **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender à programação constante dos Anexos I e II, que integram esta Lei.

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º será efetuada mediante anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante dos Anexos I e II.

**Art. 3º** Ficam compatibilizados e adequados o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes, no que couber, para incorporar as alterações decorrentes da abertura do crédito adicional especial autorizado por esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 04 de maio de 2026.

**WALTER SCHLATTER**

Prefeito Municipal

- assinado digitalmente-

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO** 02.40.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social



08.122.0007.2058 - Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade  
1.500.0000 - Outros Recursos não Vinculados  
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
**CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00**

02.40.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
08.122.0007.2058 - Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade  
1.500.0000 - Outros Recursos não Vinculados  
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria  
**CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00**

02.40.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
08.122.0007.2058 - Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade  
1.500.0000 - Outros Recursos não Vinculados  
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
**CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00**

02.40.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
08.122.0007.2058 - Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade  
1.500.0000 - Outros Recursos não Vinculados  
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas  
**CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00**

02.40.02 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.122.0007.2068 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único  
1.500.0000 - Outros Recursos não Vinculados  
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições  
**CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00**

02.40.02 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.122.0007.2068 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único  
1.500.0000 - Outros Recursos não Vinculados  
3.3.90.33 - Passagens e Despesas Com Locomoção  
**CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00**

02.40.03 - FMCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
08.243.0007.2074 - Ações e Serviços de Apoio à Criança e Adolescente  
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados  
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
**CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00**

02.40.03 - FMCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
08.243.0007.2074 - Ações e Serviços de Apoio à Criança e Adolescente  
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados



3.3.90.33 - Passagens e Despesas Com Locomoção

**CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00**

02.40.03 - FMCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.0007.2074 - Ações e Serviços de Apoio à Criança e Adolescente

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

**CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00**

02.40.03 - FMCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.0007.2074 - Ações e Serviços de Apoio à Criança e Adolescente

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

**CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00**

02.40.03 - FMCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.0007.2074 - Ações e Serviços de Apoio à Criança e Adolescente

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

4.4.90.51 - Obras e Instalações

**CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00**

02.40.06 - FMDI - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

08.241.0007.2062 - Ações e Serviços e Apoio ao Idoso

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

4.4.90.51 - Obras e Instalações

**CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00**

02.40.06 - FMDI - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

08.241.0007.2062 - Ações e Serviços e Apoio ao Idoso

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

3.3.90.33 - Passagens e Despesas Com Locomoção

**CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00**

02.40.06 - FMDI - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

08.241.0007.2062 - Ações e Serviços e Apoio ao Idoso

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

**CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00**

02.40.06 - FMDI - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

08.241.0007.2062 - Ações e Serviços e Apoio ao Idoso

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados



3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

**CRÉDITO ABERTO R\$ 1.000,00**

## ANEXO II – ANULAÇÃO

02.40.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0007.2058 - Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade

1.500.0000 - Outros Recursos não Vinculados

3.3.90.30 - Material de Consumo

**CRÉDITO R\$ - 4.000,00**

02.40.02 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0007.2068 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

1.500.0000 - Outros Recursos não Vinculados

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**CRÉDITO R\$ - 2.000,00**

02.40.03 - FMCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.0007.2074 - Ações e Serviços de Apoio à Criança e Adolescente

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

**CRÉDITO R\$ -5.000,00**

02.40.06 - FMDI - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

08.241.0007.2062 - Ações e Serviços e Apoio ao Idoso

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

**CRÉDITO R\$ - 4.000,00**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CHAPADAO DO SUL/MS, 08 de Maio de 2026

---

Poder Executivo  
.(a)



## JUSTIFICATIVA

**Mensagem nº 018/2026.**

Chapadão do Sul – MS, 04 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR MARCELO COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Chapadão do Sul – MS.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Encaminho a esta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, com a finalidade de incluir Elemento de Despesa não contemplado na Lei Orçamentária Anual de 2026, medida necessária para viabilizar a adequada execução de ações e serviços previstos para o exercício. A presente proposição tem origem em ajuste de natureza técnica, identificado após a consolidação da peça orçamentária, consistente na ausência do Elemento de Despesa correspondente. A medida visa assegurar a continuidade da execução dos serviços programados, sem prejuízo à regularidade administrativa, à eficiência da gestão pública e ao cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito da programação orçamentária vigente. O crédito adicional especial será aberto com fundamento no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante anulação parcial de dotação orçamentária existente, preservando-se a continuidade das atividades inicialmente previstas.

Ressalto que a abertura de crédito adicional especial constitui o instrumento legal adequado para a criação de despesa não fixada na LOA vigente, exigindo, portanto, autorização legislativa.

Diante do exposto, por se tratar de providência indispensável à regularidade da execução orçamentária e à continuidade das ações públicas, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**WALTER SCHLATTER**

Prefeito Municipal  
**-Assinado Digitalmente-**

---

Poder Executivo

.(a)





# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1778259814